

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos, Transporte e Comunicação PRONUNCIAMENTO nº 01/2022

EMENTA: Projeto de Lei nº 03/2022 que CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, ATRIBUIÇÕES E QUADRO REMUNERATÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa em 24 de março de 2022, sendo lido em Plenário, para a devida publicidade, na sessão ordinária do dia 05 de abril de 2022. Após, seguindo o trâmite regimental, encaminhou-se a esta Comissão para exarar parecer. É o relatório.

DOS FUNDAMENTOS

Analisando detidamente o Projeto de Lei em epígrafe, é possível vislumbrar que foram especificados todos os cargos, remunerações e símbolos a serem criados e fixados.

Ademais, também foi respeitado o teto de gastos previsto para o legislativo, qual seja o exposto no Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, vejamos o dispositivo:

> Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluidos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

> § 1 o A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

CONCLUSÃO: Desse modo, não havendo óbice financeiro capaz de prejudicar e interferir na aplicação dos recursos da Câmara Municipal, o presente projeto reúne condições de tramitação.

Frei Paulo – Sergipe, 12 de abril de 2022.

Vanaldo Pereira dos Santos

Relator

Milla Damas duridica Assessora furidica Municipal de Frei Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos, Transporte e Comunicação

Pelas conclusões do relator: Alto Old Hörd Saut de Carron	
De acordo, com restrições:	
Contra as conclusões do relator:	



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos, Transporte e Comunicação

PARECER Nº 01/2022

Aprovado o pronunciamento do Relator, prevalece o mesmo como Parecer, e o encaminho para as providências da Mesa Diretora.

Rivaldo de Santana

Presidente

Maria das Dores Dantas de Carvalho Vice-presidente

> Vanaldo Percira dos Santos Relator